



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA
DA SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Vicente Caropreso** e a **Organização Social INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, **Murilo Flores**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 37521/2017**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro para fins de investimento referente à aquisição de equipamentos para instalação da Oncologia no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, no valor de R\$ 2.357.273,55 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 0161; Elemento de Despesa: 44.50.41.00 Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

A Executora deverá aplicar os recursos exclusivamente na aquisição de equipamentos para os serviços de oncologia a serem implantados no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, respeitando as especificações técnicas adequadas e regulamentadas para este tipo de equipamento.

A aplicação dos recursos se dará no prazo estabelecido na legislação vigente e no Contrato de Gestão 003/2016, devendo ser apresentada prestação de contas individual e específica a ser encaminhada para a Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SES e ser enviado relatório da aquisição dos equipamentos para registro na Gerência de Patrimônio da SES.

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado e respectivos Termos Aditivos.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

FLS/SES
Nº 43

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Murillo R. Capella
Secretário de Estado da Saúde
Mat. 240.170-3-02

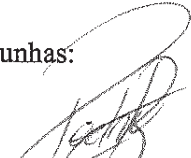
Florianópolis, 20/12/2017.

Vicente Augusto Caropreso
Secretário de Estado da Saúde


Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento


Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:


Nome: Pedro Luiz Pereira
CPF: 550.719.379-72

Nome:


693.332.110-04

Loreni Pizzi
Gerente de Supervisão de Organizações Sociais
Matricula 322.807-0



ASSINAM, em 20/12/2017: Júnia Rosa Soares, pelo Aderente e Ulisses Christian Silva Assis, pelo Contratado.

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA/BANCO DO BRASIL Nº 035/2017. (PROCESSO SEF 19856/2017, CIG SEF 21372/2017). OBJETO: adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças ESTAD...

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA/BANCO DO BRASIL Nº 035/2017. (PROCESSO SEF 19856/2017, CIG SEF 21372/2017). OBJETO: adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças ESTAD...

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA/BANCO DO BRASIL Nº 035/2017. (PROCESSO SEF 19856/2017, CIG SEF 21372/2017). OBJETO: adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças ESTAD...

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA/BANCO DO BRASIL Nº 035/2017. (PROCESSO SEF 19856/2017, CIG SEF 21372/2017). OBJETO: adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças ESTAD...

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA/BANCO DO BRASIL Nº 035/2017. (PROCESSO SEF 19856/2017, CIG SEF 21372/2017). OBJETO: adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças ESTAD...

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Casa Civil. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 2014TR001055 / AD007. CONVENIENTE: MUNICIPIO DE CHAPECO. OBJETO: complemento valores por meio de Contrapartida Financeira para execução do projeto de pavimentação asfáltica - Acesso SC 283 - Comunidade do Distrito de Alto da Serra. VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA: R\$ R\$ 653.491,81 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ATÉ 28/02/2018. SIGNATÁRIOS: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Renato Dias Marques Lacerda e Prefeito Municipal LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Cod. Mat.: 501225

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013 - Escala Nacional e Escala Global - (PROCESSO SEF 8498/2017 e CIG SEF 20443/2017), decorrentes do Ato Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2013. PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Agência de Análise de Risco S&P Global Ratings (Standard & Poor's

Ratings do Brasil Ltda.), como CONTRATADA. Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2017 e término em 01/12/2018. FUNDAMNETAÇÃO: inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2017. SIGNATÁRIOS: Renato Dias Marques de Lacerda, pelo Contratante, Bruce Schachne, pela Contratada.

Cod. Mat.: 501002

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/ADS Nº 035/2012 EMPRESA: ADS Tecnologia em Informática Ltda. ORIGEM: Edital de Concorrência nº 020/2012. (Processo SEF 11505/2017 CIG SEF 21633/2017). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a ADS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., como CONTRATADA. Objeto: supressão do reajuste anual relativo ao exercício de 2016/2017 com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: 14/12/2017. SIGNATÁRIOS: Renato Dias Marques de Lacerda, pelo Contratante, Daniel Santos Rodrigues, pela Contratada.

Cod. Mat.: 500611

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2016 (PROCESSO SEF 13238/2017 e CIG SEF 21619/2017), decorrente do Ato Inexigibilidade nº 052/2016. PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a empresa Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda. como CONTRATADA. Objeto: prorrogar prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Original, incluir nova dotação orçamentária e suprimir o reajuste anual relativo ao exercício de 2016/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 20/12/2017 a 19/12/2018. Fica incluída subação 011387 e fica suprimido o reajuste anual relativo ao período de 2016/2017 e estabelecido que os reajustes posteriores terão por base os próximos 12 (doze) meses contratuais estabelecidos no neste Termo Aditivo, mantendo-se, portanto, o preço anual do Contrato em R\$ 109.671,40 (cento e nove mil seiscientos e setenta um reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, art. 57, art. 65, Caput, e inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. SIGNATÁRIOS: Renato Dias Marques de Lacerda, pelo Contratante, Júlio César Estevam e Caio Seródio Nogueira, pela contratada.

Cod. Mat.: 500689

EXTRATO DE CONTRATO SEF/COMÉRCIO DE COMB. E LUBRIF. ARATACA LTDA. Nº 039/2017. Vinculado ao Pregão Presencial nº 0127/2017 e CIG/SEF 21698/2017. OBJETO: Fornecimento de 20.000 litros de gasolina comum ao preço de R\$ 3,657 p/litro, 9.000 litros de diesel S10 ao preço de R\$ 3,039 p/litro e 3.000m³ de GNV ao preço de R\$ 2,059 por/m³, para os veículos da SEF no Município de Florianópolis/SC. PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e a Empresa Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Arataca Ltda. "Posto Rita Maria", como Contratada. VALOR: O valor global estimado do Contrato é de R\$ 108.668,90. VIGÊNCIA: A contar de 1º/01/2018, com término em 31/12/2018. ASSINATURA: 19/12/2017. SIGNATÁRIOS: Renato Dias Marques de Lacerda, pelo Contratante, e Valmir Csnli de Espindola, pela Contratada.

Cod. Mat.: 500733

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/GELIC/SJC/2014 Origem: Pregão Presencial nº. 020/SJC/2014. Contratada: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 31/12/2018. Unidade Orçamentária: 54096; Sub-ação: 10927; Item: 33.90.39 Fonte: 100. Data de Ass.: 20/12/2017. SJC00070347/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500734

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/GELIC/SJC/2016 Origem: Pregão Presencial nº. 075/SJC/2016. Contratada: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 31/12/2018. Unidade Orçamentária: 54096; Sub-ação: 10927; Item: 33.90.39 Fonte: 100. Data de Ass.: 20/12/2017. SJC00089517/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500723

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/GELIC/SJC/2013. Origem: Pregão Presencial nº. 056/SJC/2014. Contratada: TELESISTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 24/09/2018. Unidade Orçamentária: 54096; Subação: 11047; Item: 33.90.39 Fonte: 100. Data de Ass.: 19/12/2017. SJC00088032/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500699

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/GELIC/SJC/2016. Origem: Dispensa de Licitação nº 100/SJC/2016. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 31/12/2018. Unidade Orçamentária: 54096; Subação: 11047; Item: 33.90.39 Fonte: 100. Data de Ass.: 19/12/2017. SJC00086670/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500702

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/GELIC/SJC/2015 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 024/SJC/2015. Contratada: RECYCLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 31/12/2018. Unidade Orçamentária: 54096; Sub-ação: 10927; Item: 33.90.39 Fonte: 100. Data de Ass.: 20/12/2017. SJC00085968/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500550

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/SJC/2013 Origem: Dispensa de Licitação nº. 062/SJC/2013. Contratada: MENFIS AGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 31/12/2018; Redução de 5% do valor contratual. Unidade Orçamentária: 54096; Sub-ação: 10927; Item: 33.90.39 Fonte: 111. Data de Ass.: 20/12/2017. SJC00077281/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500596

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/SJC/2017 Origem: Convite nº 020/SJC/2017. Contratada: EVA Construções e Incorporações Ltda. Objeto: "Reforma parcial salas 901 e 902 situadas Galeria Comasa para uso do Conselho Penitenciário - COPEN" - Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.401,12 e supressão de R\$ 472,10, correspondendo ao acréscimo contratual de R\$ 2.929,02. Em razão do acréscimo e supressão o contrato passa de R\$ 32.622,04 para R\$ 35.557,06. Data da Ass.: 19/12/2017. CIG 65236/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 501121

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/GELIC/SJC/2015 Origem: Pregão Presencial nº. 024/SJC/2015. Contratada: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/01/2018 a 31/12/2018. Unidade Orçamentária: 54096; Sub-ação: 11044; Item: 33.90.39 Fonte: 100. Data de Ass.: 20/12/2017. SJC00086212/2017. Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Cod. Mat.: 500745

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTE, COM INTERVE-



NIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:

OBJETO: Repasse financeiro para fins de investimento referente à aquisição de equipamentos da Oncologia no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será no prazo estabelecido na legislação vigente e no Contrato de Gestão 003/2016.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor pactuado para o presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 2.357.273,55 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Sub Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 0161; Elemento de Despesa: 44.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente do Instituto Santé; INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento. Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 500618

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

Contrato Gestão nº 001/2013.

Causa da Rescisão: Inexecução do objeto contratual.

Fundamento Legal: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO, do Contrato de Gestão 001/2013.

A Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina (Notificante), CNPJ n. 80.673.411/0001-87, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Vicente Augusto Caropreso, CPF n. 416.037.889-72, RG n. 280.624, situada à Rua Esteves Júnior, 160, 7º andar, centro, Florianópolis/SC.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Contrato de Gestão nº 001/2013, com amparo legal na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO, do referido contrato, bem como por ter a Organização Social, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM (Notificada), neste ato representada por seu Superintendente, Mario Silva Monteiro, com endereço na Rua Borges Lagoa, 219, Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP 5904-6300, INEXECUÇÃO DO OBJETO, caracterizado pelo não cumprimento do Contrato de Gestão.

A SPDM, executora do contrato de gestão, supervisionada pela SES, ficou responsável para efetuar o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Ghizzo, situado na Rua Castro Alves, nº 303, Bairro Colônia, Araranguá – SC, CEP 89900-000, (Contrato de Gestão 001/2013);

A Organização Social deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição contratual e consequentemente, causando prejuízo ao Estado, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação e principalmente causou prejuízo aos pacientes que necessitam de atendimento na referida Unidade Hospitalar.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreeve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO DE GESTÃO 001/2013, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Gestão, considerando que o referido contrato, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, tem como objetivo estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, com a pactuação de metas de produção e indicadores de qualidade, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos.

Considerando que no dia 24/11/2017 a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM enviou Notificação a esta Secretaria de Estado da Saúde notificando o fechamento do Pronto Socorro do Hospital Regional de Araranguá, a partir de 27 de novembro de 2017. (doc. anexo).

Considerando que diante desse fato, o Estado de Santa Catarina,

por meio da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ajuizou ação contra a SPDM, onde o juiz, por sua vez, concedeu parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela, decidindo o que segue:

“[...] a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina cumpria com as regras firmadas no Contrato de Gestão SES/SPG n 01/2013 e no Contrato de Gestão n. 02/SES/SPG/SC/2013, com a manutenção de todos os serviços do Hospital Regional de Araranguá e do Hospital de Florianópolis, mantendo-os aberto e em funcionamento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

Considerando que a SES instituiu equipe técnica que realizou visita em 29/11/2017 no Hospital Regional de Araranguá, onde foi ratificado o descumprimento da determinação judicial/Contrato de Gestão, conforme informações dos documentos, em anexo, referente ao PSES 50639/2017. Dentre as informações relacionadas durante a referida visita, ressaltamos o que segue:

- a falta de atendimento de emergência no serviço de pediatria, sendo que os pacientes estão sendo atendidos na emergência adulta;

- o cancelamento dos atendimentos de cirurgia pediátricas em agosto/2017;

- o cancelamento do sobreaviso de cirurgião pediátrico a partir do dia 23/11/2017;

- a indisponibilidade da especialidade do serviço de ortopedia aos pacientes internados a partir do dia 30/11/2017.

- a realização de exames (SADAT) somente a pacientes internados e não mais a novos exames ambulatoriais.

Além dos itens apontados inclui-se nesse rol a falta de acesso para realização das cirurgias de catarata aos 45 Municípios da macrorregião Sul de Santa Catarina.

Considerando que os recursos financeiros do mês de novembro de 2017 já foram repassados a SPDM, mantendo em dia o cronograma contratualizado.

Considerando que a SES por meio da Gerência de Supervisão das Organizações Sociais, conforme ofício nº 122/2017, em anexo, recomendou o imediato restabelecimento dos serviços suspensos e/ou prejudicados por conta da inadimplência da SPDM, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato de Gestão 001/2013.

Considerando que houve paralisação de prestação de serviços na referida unidade hospitalar, por falta de pagamento da folha salarial por parte da SPDM, motivando o sindicato a ingressar com ação trabalhista em favor dos funcionários.

Considerando que houve o descumprimento da ordem judicial, resultando novo petiçãoamento da PGE/SC para majoração da multa aplicada e a instauração de inquérito criminal.

Razão pela qual desde já fica consignado e identificado que o Contrato de gestão nº 001/2013 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público, bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Estado, e notifique-se imediatamente a empresa SPDM, via e-mail e correio na modalidade de AR.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2017.

Dr. Vicente Augusto Caropreso

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 500650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

2º TERMO ADITIVO – PSES 47560/2017

Acréscimo de 23,33% do quantitativo do item 05 – ATA 241/2017 – PE 3155/2016 – PSES 34490/2016 Empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda. Valor Aditado: R\$ 2.023,00. CIG: 52897/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 500748

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma público o seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE:

secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Vicente Caropreso. Objeto: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias ao contrato 129/2017, celebrado entre a empresa Francisco Ferreira do Amaral-ME. Ref.: Serviço de Reforma da Farmácia para o IPQ– Novo Prazo: 21/03/2018.

Cod. Mat.: 500754

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 1º Termo Aditivo

ao CT 727/2017 - PSES 45247/2017 - PP 1613/2017 do PSES 20284/2017. Empresa: L&E Comércio Atacadista Ltda Epp. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 3.723,00 até o final da vigência. CIG: 51543/2017.

Cod. Mat.: 500758

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL

DA SAÚDE toma pública a seguinte Errata:

Ata de Registro de Preços 1340/2017. PE 597/2017

Assunto: Correção do Preâmbulo.

Empresa: Cirúrgica Sta Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda

ONDE SE LÊ: [...], objeto do processo PSES 48504/2017. [...]

LEIA-SE: [...], objeto do processo PSES 48504/2016. [...]

Cod. Mat.: 500857

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 1º Termo Aditivo

ao CT 096/2017 - PSES 45319/2017 - PP 2950/2016 do PSES 39300/2016. Empresa: DMG Distribuidora de Alimentos Ltda Epp. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 133.436,91 até o final da vigência. CIG: 5231/2017.

Cod. Mat.: 500858

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 1302/2017 PE 2176/17 PSES: 36213/17 CIG 53019/17

Empresa: Altermat Mat. Med. Hosp. Ltda. Objeto: Medicamentos - OJ. Total: R\$ 22.895,28. Fiscal: Saulo de Paiva Smith Mat: 393864-6-02. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 500859

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL

DA SAÚDE toma pública a seguinte Errata:

Ata de Registro de Preços 1341/2017. PE 597/2017

Assunto: Correção do Preâmbulo.

Empresa: Cremer SA

ONDE SE LÊ: [...], objeto do processo PSES 48504/2017. [...]

LEIA-SE: [...], objeto do processo PSES 48504/2016. [...]

Cod. Mat.: 500861

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 3º Termo Aditivo

ao CT 192/2017 - PSES 45256/2017 - PP 2967/2016 do PSES 39293/2016. Empresa: DMG Distribuidora de Alimentos Ltda Epp. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 1.233,24 até o final da vigência. CIG: 13828/2017.

Cod. Mat.: 500863

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

2º TERMO ADITIVO – PSES 47459/2017

Acréscimo de 25% do quantitativo do item 03 – ATA 045/2017 – PE 3194/2016 – PSES 40179/2016 Empresa: Engemed Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda - ME. Valor Aditado: R\$ 3.169,07. CIG: 52920/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 500769

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 1º Termo Aditivo

ao CT 087/2017 - PSES 45306/2017 - PP 3081/2016 do PSES 39309/2016. Empresa: L&E Comércio Atacadista Ltda Epp. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 1.666,20 até o final da vigência. CIG: 11942/2017.

Cod. Mat.: 500772

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 4º Termo Aditivo

ao CT 193/2017 - PSES 45354/2017 - PP 3081/2016 do PSES 39293/2016. Empresa: L&E Comércio Atacadista Ltda Epp. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 17.505,92 até o final da vigência. CIG: 18933/2017.

Cod. Mat.: 500791

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 3º Termo Aditivo

ao CT 165/2017 - PSES 45289/2017 - PP 2903/2016 do PSES 39313/2016. Empresa: L&E Comércio Atacadista Ltda Epp. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 9.128,16 até o final da vigência. CIG: 12319/2017.

Cod. Mat.: 500801

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 3º Termo Aditivo

ao CT 013/2017 - PSES 45315/2017 - PP 2841/2016 do PSES 39307/2016. Empresa: Padaria e Confeitaria Danipan Ltda. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 55.564,98 até o final da vigência. CIG: 55181/2016.

Cod. Mat.: 500805

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 5º Termo Aditivo

ao CT 082/2017 - PSES 45295/2017 - PP 3249/2016 do PSES 40619/2016. Empresa: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. Objeto: Exclusão da Maternidade Carmela Dutra do Contrato. Decréscimo de R\$ 285,12 até o final da vigência. CIG: 4367/2017.

Cod. Mat.: 500823